

EDITAL Nº 71/2023-PROEN/IFRN PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES

Orientações complementares para a realização do processo de Heteroidentificação dos candidatos convocados para a Banca Local – Campus Natal Zona Leste

Das disposições gerais

1 Os(as) candidatos(as) listados(as) nesta convocação, conforme item 4, deverão encaminhar vídeo e declarações, segundo procedimentos e orientações estabelecidos nos itens 2 e 3, bem como em seus subitens.

Do procedimento

2 O processo de aferição dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) se realizará por meio da avaliação dos critérios fenotípicos. Com base na análise do material audiovisual enviado pelo candidato, a comissão local emitirá um parecer que deferirá ou indeferirá a autodeclaração do candidato.

2.1 Os(as) candidatos(as) deve(em) encaminhar a declaração de cor/raça ou etnia, devidamente assinada em formato PDF (Anexo I);

2.2 Os(as) candidatos(as) deve(em) encaminhar a declaração de autorização do uso da sua imagem no processo de Heteroidentificação em formato PDF (Anexo II).

2.3 Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas deve(em) encaminhar Declaração de Pertencimento Étnico (Anexo III).

2.4 Os(as) candidatos autodeclarados negros, deve(em) encaminhar vídeo conforme estabelecido no item 3 desta convocação.

2.4.1 O arquivo de vídeo e as declarações de que tratam dos subitens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 desta convocação, devem ser enviados **no período de 20 a 22 de dezembro de 2023** para o e-mail neabi.zl@ifrn.edu.br. Arquivos enviados fora deste prazo não serão conferidos pela banca de heteroidentificação.

Da gravação do vídeo

3 Posicione-se em frente a câmera segurando o seu RG e inicie a gravação, confirmando a sua autodeclaração como candidato preto ou pardo e autorizando o uso da sua imagem no procedimento de Heteroidentificação.

3.1 Exemplo:

a) Eu _____ (dizer seu nome completo) me autodeclaro como _____ (preto ou pardo).

b) Eu _____ (dizer seu nome completo) autorizo o uso da minha imagem nesse processo de Heteroidentificação.

3.2 Mostre o dorso (a parte externa) das suas mãos.

3.3 Vire de perfil, retorne à posição inicial e e, em seguida, encerre a gravação.

3.4 Observe os pontos abaixo:

3.4.1 Utilizar ambiente bem iluminado, preferencialmente com luz natural (luz do dia);

3.4.2. Ficar diante de fundo branco;

3.4.3 Não utilizar maquiagem;

3.4.4 Não utilizar adereços: óculos escuros, boné, lenço ou outros que possam cobrir rosto, cabelos e pescoço;

3.4.5. Não aplicar qualquer filtro de edição;

3.4.6 Gravar em boa resolução e no formato: .mp4, .avi, .mjpeg, .flv ou .mov; e

3.4.7 Posicionar-se de frente para a câmera, enquadrando todo o rosto até a altura do peito;

Das listas de convocados

4 Lista de convocados para Banca de Heteroidentificação:

Nome	Inscrição
Thiago de Andrade Câmara	571555-9
Hiterlan Salvador Araújo Dantas	571688-2

Dos resultados e recursos

5 Os resultados preliminares serão divulgados a partir do 28 de dezembro de 2023.

6 Caso a autodeclaração seja indeferida, o candidato poderá interpor recurso através do e-mail neabi.zl@ifrn.edu.br **no dia 29 de dezembro de 2023, exclusivamente, com a argumentação textual da argumentação contrária ao resultado preliminar. Não serão analisados novos arquivos de vídeo encaminhados no prazo de interposição de recurso.**

7 O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado **a partir do dia 03 de janeiro de 2024**, na página do Campus Natal Zona –Leste (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/edital-71-2023-proen-ifrn/>) e na página do Edital 71/2023-PROEN/IFRN (<https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-superiores-de-graduacao/2024/cursos-superiores-de-graduacao-20241-enem/>), juntamente com as demais publicações do referido Edital. De forma alternativa, as convocações serão encaminhadas pelo e-mail e/ou whatsapp conforme dados cadastrais informados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

Das disposições finais

8 O candidato terá sua autodeclaração indeferida pela Comissão caso o vídeo enviado não permita a aferição de suas características fenotípicas como preto ou pardo ou não atenda às condições estabelecidas no edital objeto desta convocação.

8.1 Os vídeos enviados ficarão armazenados por um prazo de até 5 (cinco) anos do encerramento deste Edital.

8.2 A gravação será utilizada para análise de eventuais recursos interpostos.

8.3 O candidato que não enviar o vídeo e/ou as declarações conforme definido nos subitens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 (e seus subitens), bem como realizar o envio fora do prazo estabelecido nesta convocação, terá a sua autodeclaração indeferida podendo ter a matrícula cancelada, caso já tenha sido realizada a matrícula antes da banca de heteroidentificação, ou não terá a matrícula efetuada, para os candidatos que não realizaram matrícula até a data desta convocação. Em ambos os casos, bem como nos casos em que o parecer da banca de heteroidentificação for **INDEFERIDO**, o candidato será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral do Campus Natal-Zona Leste

ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu, _____,
CPF _____, candidato no Edital n. ____ / ____ ao
curso _____, sob nº. de inscrição _____, do *campus* _____ do IFRN,
data de nascimento ____ / ____ / ____, me autodeclaro _____. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei
sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e que poderei perder o vínculo com
a instituição, a qualquer tempo.

Cidade: _____, Data: _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal (quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos)

Nome do responsável:

CPF do responsável:

Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas desta reserva.

A Comissão Local de Heteroidentificação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva de vagas se destina, reitera que “serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação” conforme texto da Orientação Normativa Nº 4, de 6/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas do(a) candidato(a), e não de seus familiares ou suas quando mais jovem.

ANEXO II – TERMO DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, _____
nacionalidade _____, estado civil _____ portador da cédula de identidade
RG n.º _____ inscrito no CPF sob n.º _____ residente
à _____ avenida/rua _____ n.º _____, município
de _____ Estado: _____, AUTORIZO o uso de
minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste
processo seletivo visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo
o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade autorizo o uso
acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino
a presente autorização.

Cidade: _____, Data: _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal (quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos)

Nome do responsável:

CPF do responsável:

Telefone p/ contato:

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins do processo de cotas para negros (pretos ou pardos) ou indígenas que o candidato _____ (nome completo), cadastrado no CPF sob o número _____, é indígena pertencente ao Povo _____ (nome do povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF_.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Contato: _____

Assinatura

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Contato: _____

Assinatura